







INDICAÇÃO Nº 285 /2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Evaristo Miguel da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção ou recuperação da escola do Patrimônio de São Gonçalo, neste município.

JUSTIFICATIVA

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo, e são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Em uma visita feita ao patrimônio pelo Vereador Evaristo Miguel e os Secretários de Saúde e Educação do município, foi constatado que a escola em funcionamento se encontra em precárias situações de uso, onde quando chove aparecem muitas goteiras, os banheiros não funcionam, não há água encanada para o consumo e não conta com uma quadra poliesportiva, impossibilitando assim, que as crianças realizem suas atividades físicas.





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



Com a construção ou recuperação desta escola, daríamos aos moradoras de São Gonçalo e arredores uma educação de qualidade, com uma boa estrutura para atender nossos funcionários e alunos, com segurança e um ambiente agradável, de forma a aumentar a infraestrutura do município e a qualidade de ensino e aprendizado de nossos alunos, que são o futuro desta nação.

Indico assim na forma presente, a construção ou recuperação da escola do Patrimônio de São Gonçalo, neste município.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, 28 de Setembro de 2017; 63° de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL (PTB) VEREADOR

Gabinete.vereador01.466\gab-ver01

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão

Presidente da CMNV-ES